



INDICAÇÃO N.º 100 DE 1º DE JULHO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve vem, na forma regimental, apresentar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a presente Indicação, requerendo que, após sua leitura em Plenário, seja remetida cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para as providências que se fizerem necessárias, com os nossos cordiais cumprimentos:

INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizado o reajuste salarial dos motoristas com Carteira de Habilitação Categoria D, com o objetivo de que seus vencimentos sejam pagos conforme o piso salarial estabelecido em carteira.

JUSTIFICATIVA

É fundamental garantir que esses profissionais, que desempenham um papel crucial no transporte e na logística, recebam uma remuneração justa e compatível com a responsabilidade e as exigências de sua função. O pagamento do piso salarial em carteira é um direito e uma medida essencial para a valorização da categoria e para assegurar condições dignas de trabalho.

Conto com a compreensão e as providências cabíveis para que essa solicitação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2025.

Paola Caroline de Paiva Bernardes
Vereadora